



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:** Às nove horas da manhã do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre o processo de Dispensa de Licitação, referente a locação de imóvel, para funcionamento do CONSELHO TUTELAR, localizado à Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 320, Centro, Muzambinho/MG. Propriedade de AYRTON FRANCISCO CERAVOLO, CPF nº 353.871.906-30 doravante denominado LOCADOR, no valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), por um período de 12 (doze) meses, sendo vigência de 05/03/2021 a 04/03/2022. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Maria Laura Bócoli Silva, Procuradora Geral do Município, a mesma baseada no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

  
Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Presidente

  
Daíse Cristina da Silva  
Membro

  
Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura  
Membro

  
Viviane Cristina Viol Lemos  
Membro